

PORTARIA Nº 00371/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 7/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do DPC-MAURY MASCOTTE MARQUES, em promover a apuração da AAI-0704/2005-GAB/CORREGEPOL, de 19/10/2005,
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0704/2005-GAB/CORREGEPOL, de 19/10/2005, designando a DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0372/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 7/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do DPC-MAURY MASCOTTE MARQUES, em promover a apuração da AAI-0703/2005-GAB/CORREGEPOL, de 19/10/2005,
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0703/2005-GAB/CORREGEPOL, de 19/10/2005, designando a DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0215/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 13/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1874/07-CART/DPF/MBA/PA, encaminhando Termo de Declarações do Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, onde consta que os IPC ´S-RICARDO e AUGUSTO, lotados na DEPOL DE RONDON DO PARÁ, recebiam quinzenalmente a quantia de R\$-200,00 (duzentos Reais) para deixassem em funcionamento máquinas caça-níquel, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, receber propina ou auferir vantagens e proventos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto em razão da função ou cargo que exerça ou tenha exercido;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 0216/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 14/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1036/07-Ouvidoria e Termo de Declarações de ANDRÉA PINTO DA ROCHA denunciando que em JUNHO/2006, ter sido colocada pelo DPC-RODOLFO VALE no xadrez da DEPOL DE ABAETETUBA, juntamente com presos do sexo masculino e ainda sua irmã haver pago ao referido delegado a quantia de R\$-1.000,00 (hum mil Reais) para que não fosse formalizado o procedimento policial;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Marabá (Superintendência)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0217/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 14/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Parecer nº 42 da lavra da DPC-Ivone F. Sherring, onde consta que o DPC-ANTONIO JORGE MORAIS GONÇALVES, lotado na DEPOL DE CAMETÁ, deixou de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito quanto a fato registrado no BO nº 2006.001789, referente a apresentação no dia 24/12/2006 do nacional JOSÉ RAMUNDO DE MELO, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, agir no exercício da função com negligência;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Marabá (Superintendência)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0218/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 14/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Termo de Assentada prestado na DECRIF pelos Srs. LUCIANO ALVES REIS e DIANI DE JESUS RIBEIRO, onde consta denúncia de invasão de domicílio, apreensão ilegal de documentos e do aparelho celular nº (91) 8175-7723 e ainda o fato de terem exigido a quantia de R\$-1.000,00 (hum mil Reais) para a liberação da segunda denunciante, fatos ocorridos em 01/12/2007 e atribuídos a Policiais Cívis, dentre os quais o IPC-JOSÉ GERALDO DA SILVA, lotado na S.U.GUAMÁ, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, procedimento irregular de natureza grave;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0219/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 14/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 565/07-CRSP, onde consta que vários IPL ´s de nºs 2006.018750-DMM, 2006.023350-DMM, 2006.012142-DMM, 2006.014134-DMM, 2006.017104-DMM, 2006.020614-DMM, 2006.012085-DMM, 2006.012145-DMM, 2006.012138-DMM, 2006.022926-DMM, 2006.023171-DMM, 2006.020626-DMM, 2006.014559-DMM, 2006.012043-DMM, 2006.026723-DMM, 2006.012064-DMM, 2006.018700-DMM, 2006.012141-DMM, 2006.012068-DMM, 2006.012140-DMM, 2006.016734-DMM, 2006.012104-DMM, 2006.025505-DMM, 2007.000051-4-DMM, 184/2007.000081-0-DMM e 202/2007.000025-3-DP Cidade Nova, sob a presidência da DPC-NELMA EDILA DOS SANTOS MORAES, foram deixados na Superintendência de Marabá em poder da DPC-Sílvia Mara Ferreira, sem a devida advocatura para a referida delegada e somente devolvidos à Corregedoria Regional de Marabá em NOVEMBRO/2007, conduta que, em tese, configura agir no

exercício da função de forma negligente;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0220/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 17/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício 130/07-DAÍ, encaminhando Informe Divulgável, onde consta da provável participação de Policiais Cívis do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com o desvio de cestas básicas do Governo Federal destinadas a assentamento do INCRA daquela região, conforme denúncia do Sr.JOSÉ CALISTO BEZERRA, junto ao Departamento de Polícia Federal no dia 18/01/2007, conduta que se comprovada, caracteriza, em tese, procedimento irregular de natureza grave;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0199/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 6/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 063/08-CRZB e Ofício nº 022/2007-TJE/CB, que encaminha Termo de Declarações da Sra. FRANCILENE DE LIMA RODRIGUES, prestado no Tribunal de justiça da Comarca de Bonito, onde denuncia que o EPC-EVALDECI DOS SANTOS MORAES, à época da detenção da denunciante, solicitou-lhe favores sexuais e o nome de seu fornecedor de drogas, sob a condição de testemunhar em seu favor, mantendo com a mesma relação sexual em um alojamento da DEPOL DE BONITO e ainda colocou fitas de vídeo de conteúdo pornográfico para os presos assistirem, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, incorrer em procedimento irregular de natureza grave;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Superintendência)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 0200/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 6/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o extravio do rádio fonia (HT) da marca Motorola, modelo PRO 7550, patrimônio nº 3762/PC, juntamente com a bateria, fato comunicado pelo diretor da S.U.SÃO BRAZ, através do Ofício nº 160/08 de 01/02/2008 e anexos e acautelado ao servidor, IPC- FRANCISCO